



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 36ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 24/10/2022 - 11:00 ; Encerramento: 24/10/2022 - 12:12

Mesa Diretora: Presidente: Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; 1º Vice Presidente: Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; 1º Secretário: Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE

Lista de Presença na Sessão: Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Rolim de Moura, Estado de Rondônia, às 11:00 do dia 24 de outubro de 2022, nas dependências do Plenário Luciano de Argôlo, Câmara Municipal de Rolim de Moura, o Senhor Presidente, Vereador Claudinei Fernandes de Souza, que depois de constatada a existência legal de QUORUM, e sob a proteção de Deus declara aberta a TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Rondônia. **Leitura Versículo Bíblia Sagrada:** Em seguida, o Senhor Presidente, secretariado pela 1ª Secretária Excelentíssima Senhora Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho, convidou a Excelentíssima Senhora Vereadora Juliana Antunes para fazer a leitura de um versículo da Bíblia sagrada. **Leitura Expediente Recebido/ Expedido:** Leitura da Indicação de nº 48/2022 de autoria do Vereador Eurico Gomes que: "Indica ao Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que através do setor competente junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, que seja providenciado a execução dos serviços abaixo: a) cascalhamento nas 2 cabeceiras da ponte na Linha 188 Norte Km 5,5; b) Construção de galeria na Linha 188 sul km 8,5, ec) estacionamento na Av. Norte Sul entre Av. São Paulo e Av. Belo Horizonte" Leitura do Projeto de Lei nº 166/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: "Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$9.227,83". Devolução de saldo e rendimentos oriundos de convênio firmado para ampliação da Escola Polo Francisca Duran, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Leitura do Projeto de Lei nº 167/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$200.000,00". Custeio dos serviços de Assistência Social através de transferência de recursos via Ministério da Cidadania, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Leitura do Projeto de Lei nº 168/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: "Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$40.563,18". Construção de muro, calçada e estacionamento do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS. Leitura do Projeto de Lei nº 169/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: "Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$195.510,45 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$15.000,00". Despesa com folha de pagamento do Mês de Dezembro e décimo terceiro dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. **Leitura Ata Sessão anterior:** Em seguida, requisitou a leitura da ata da Sessão anterior, feito o pedido de dispensa pela 1ª Secretária e, aprovado por unanimidade em votação simbólica. **Grande Expediente-Palavras vagas aos vereadores inscritos:** 1º Orador: Walter



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Soares dos Santos. Uso da Tribuna para solicitar ao Prefeito Municipal que proceda à construção de um estacionamento em frente ao colégio Benec, vez que não há local para os pais estacionarem seus carros enquanto esperam por seus filhos na saída da escola, dado o risco de atropelamento das crianças que ali trafegam. Disse ainda sobre o baixo montante de recursos enviados ao Município pelos Deputados eleitos, pediu ainda que os Deputados enviem mais recursos ao Município. 2º Orador: Ronny Ton Zanotelli. Uso da Tribuna para discorrer sobre o atual cenário da política e seus efeitos na população. Defendeu ainda as instituições democráticas e seu importante papel na democracia. Tecendo ainda algumas críticas sobre o extremismo de determinada parcela da população, violenta, inclusive, que despreza o outro que não partilha de sua mesma escolha de voto. 3º Orador: Cidinei Furtunato. Uso da Tribuna para informar à população que um novo aparelho de ultrassonografia será entregue ao hospital Municipal para atendimento das gestantes. Disse ainda sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras como a construção e revitalização de várias pontes. 4º Orador: Eurico Gomes. Uso da Tribuna para discorrer sobre os vários pedidos feitos ao Poder Executivo Municipal para recuperação de várias pontes e recuperação de malha viária urbana e rural do Município de Rolim de Moura. Repudiou ainda a opressão e violência de parte da população que busca impor sua vontade e escolha de voto aos outros sem contudo dialogar. 5º Orador: Ivan Vasconcelos. Uso da Tribuna para discorrer sobre as promessas de pretensos candidatos ao Governo Estadual que buscam apenas os votos dos eleitores e depois de eleito esquecem-se de suas promessas. **Encerramento:** Em seguida, o Presidente assim declarou: Nada mais havendo a se tratar, agradecemos a proteção de Deus e declaro encerrada a Sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 48 de 2022, Indica ao Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que através do setor competente junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, que seja providenciado a execução dos serviços abaixo: a) cascalhamento nas 2 cabeceiras da ponte na Linha 188 Norte Km 5,5; b) Construção de galeria na Linha 188 sul km 8,5, e c) estacionamento na Av. Norte Sul entre Av. São Paulo e Av. Belo Horizonte. Autor: Eurico da Rádio., Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 166 de 2022**, "Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$9.227,83". Devolução de saldo e rendimentos oriundos de convênio firmado para ampliação da Escola Polo Francisca Duran, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 50, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 167 de 2022**, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$200.000,00". Custeio dos serviços de Assistência Social através de transferência de recursos via Ministério da Cidadania, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 51, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 168 de 2022**, "Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$40.563,18". Construção de muro, calçada e estacionamento do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 52, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 169 de 2022**, "Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$195.510,45 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$15.000,00". Despesa com folha de pagamento do Mês de Dezembro e décimo terceiro dos servidores



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Oradores do Expediente: **1** - Walter Soares Dos Santos / MDB ; **2** - Ronny Ton Zanotelli / PTB ; **3** - Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; **4** - Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; **5** - Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 143 de 2022, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$145.080,00". Recursos aos Estados e Municípios oriundos da Lei Kandir. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 18, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 151 de 2022**, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$549.650,55, autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$2.109,95 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$30.778,42". Secretaria Municipal de Obras e Instalações -SEMOSP. Implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 29, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 154 de 2022**, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$1.789.865,11". Secretaria Municipal de Educação - Semec. Despesas com pagamento de energia, telefone, aluguel, combustível, sistema de monitoramento, diário eletrônico, manutenção predial e transporte escolar. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 32, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 158 de 2022**, "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita no valor de R\$26.355.981,98." (despesa com folha de pagamento para fechamento do ano) Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ;

Ocorrências da Sessão: Para visualizar todos os diálogos e debates na íntegra, acesse o canal oficial da Câmara Municipal de Rolim de Moura no Youtube, ou, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=-X6YJlne2q4&t=92s>

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente:

Claudinei Fernandes
de Souza / PSL

1º Vice Presidente:

Ivan Ferreira de
Vasconcelos /
REPUBLICANOS

1º Secretário:

Juliana Aparecida
Nonato Antunes
Carvalho. / PODE



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Técnicas Legislativas

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (069) 3442 – 1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

Ofício nº. 086/GP-TL/2022.

Rolim de Moura, RO, 25 de outubro de 2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito Municipal de Rolim de Moura

N E S T A.

Assunto: **Encaminhamento de Autógrafo de Lei**

Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, tem este à finalidade de encaminhar à Vossa Excelência, os **Autógrafos de Leis**, abaixo relacionados, que após correrem os trâmites regimentais neste Poder Legislativo, foram aprovados pelos Senhores Vereadores na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022.

- a) 138/CMRM-2022, referente ao Projeto de Lei nº 143/2022 (Mens. 145 PL Exec. 139/2022), EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 145.080,00”**;
- b) 139/CMRM/2022, referente ao Projeto de Lei nº 151/2022 (Mens. 156 PL Exec. 150/2022), EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 549.650,55, autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 2.109,95 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 30.778,42”**;
- c) 140/CMRM/2022, referente ao Projeto de Lei nº 154/2022 (Mens. 154 PL Exec. 148/2022), EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: **“Autoriza a**



**ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Técnicas Legislativas**

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (069) 3442 – 1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 1.789.865,11”, e

- d) 141 /CMRM/2022, referente ao Projeto de Lei nº 158/2022 (Mens. 163 PL Exec. 157/2022), EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita no valor de R\$ 26.355.981,98”,**

Atenciosamente,

**CLAUDINEI
FERNANDES
DE SOUZA:
58104100220**
CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Presidente/CMRM

Assinado digitalmente por
CLAUDINEI FERNANDES
DE SOUZA:58104100220
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Rolim de
Moura/RO
Data: 2022-10-26 10:08:15



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 140/CMRM/2022

PROJETO DE LEI Nº 154/2022 (Mens. 154 PL Exec. 148/2022)

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 1.789.865,11”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA,
Estado de Rondônia, faz saber que em 24 de outubro de 2022 o Plenário aprovou, a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de R\$ 1.789.865,11 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Onze Centavos), conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.361.0002.2.017 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 204.154,44

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.289.253,90

Subtotal:..... R\$ 1.493.408,34

02.004.12.365.0002.2.025 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Pré Escola

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 177.878,07

Subtotal:..... R\$ 177.878,07

02.004.12.365.0002.2.026 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Creche

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 118.582,71

Subtotal:..... R\$ 118.582,71

TOTAL.....R\$ 1.789.865,11

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da receita, conforme abaixo discriminado:

FUNDO DE MANUTENÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FUNDEB

VALOR: R\$ 1.789.865,11



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA

	Fundeb
1.7.5.1.50.0.01.00.00.00.00.	FUNDEB - FPE
1.7.5.1.50.0.03.00.00.00.00.	FUNDEB - FPM
1.7.5.1.50.0.04.00.00.00.00.	FUNDEB – IPI - EXPORTAÇÃO
1.7.5.1.50.0.05.00.00.00.00.	FUNDEB - IPVA
1.7.5.1.50.0.08.00.00.00.00.	FUNDEB - ITR

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura /RO, 25 de Outubro de 2022.

**CLAUDINEI
FERNANDES
DE SOUZA:
58104100220**

Assinado digitalmente por
CLAUDINEI FERNANDES
DE SOUZA:58104100220
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Rolim de
Moura/RO
Data: 2022-10-26 10:07:06

CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Presidente

TRANSFERENCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**VALOR: R\$145.080,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de outubro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Fernanda Natalia Carvalho Sol

Código Identificador: EFB24D22**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO****LEI Nº 4.171/2022****LEI Nº 4.171/2022**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$549.650,55, autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$2.109,95 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$30.778,42”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R\$549.650,55 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.15.451.0006.1084 – Infraestrutura – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas – TC 79.9974/2013
44.90.51.00 – Obras e
Instalações.....R\$549.650,55

Sub-Total:.....R\$549.650,55

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

MINISTERIO DAS CIDADES**SALDO EM CONTA:.....R\$549.650,55**

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R\$2.109,95 (DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.15.451.0006.1084 – Infraestrutura – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas – TC 79.9974/2013
44.90.51.00 – Obras e
Instalações.....R\$2.109,95

Sub-Total:.....R\$2.109,95

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o

Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**MINISTERIO DAS CIDADES****VALOR: R\$2.109,95**

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$30.778,42 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.15.451.0006.1084 – Infraestrutura – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas – TC 79.9974/2013
44.90.51.00 – Obras e
Instalações.....R\$30.778,42

Sub-Total:.....R\$30.778,42

Art. 6º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.009.04.122.0007.2058 – Divulgação das Atividades da Secretaria
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$30.778,42

Sub-Total:.....R\$30.778,42

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de outubro de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Fernanda Natalia Carvalho Sol

Código Identificador: 72B65483**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO****LEI Nº 4.172/2022****LEI Nº 4.172/2022**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$1.789.865,11”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R\$1.789.865,11 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.361.0002.2.017 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de
Consumo.....R\$204.154,44
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$1.289.253,90

Sub-Total.....R\$1.493.408,34

02.004.12.365.0002.2.025 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Pré Escola

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$177.878,07

Sub-Total.....R\$177.878,07

02.004.12.365.0002.2.026 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Creche

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$118.582,71

Sub-Total.....R\$118.582,71**TOTAL.....R\$1.789.865,11**

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da receita, conforme abaixo discriminado:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

FUNDEB

VALOR: R\$1.789.865,11

	Fundeb
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB - FPE
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	FUNDEB - FPM
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00.	FUNDEB - ICMS
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00.	FUNDEB - IPI-EXPORTAÇÃO
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00.	FUNDEB - IPVA
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00.	FUNDEB - ITCMD
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00.	FUNDEB - ITR

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de outubro de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Fernanda Natalia Carvalho Sol

Código Identificador:2A428472

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.173/2022**LEI Nº 4.173/2022**

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita no valor de R\$26.355.981,98.”

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita na importância de **R\$26.355.981,98 (VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.04.122.0005.2050 - Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$166.000,00

33.90.08.00 – Outros Benefícios

Assistenciais.....R\$13.000,00

33.90.46.00 – Auxílio

Alimentação.....R\$157.000,00

Sub-Total.....R\$336.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

02.008.04.122.0031.2158 – Folha de Pagamento da SEMFAZ

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$400.000,00

31.90.13.00 – Obrigações

Patronais.....R\$12.000,00

31.91.13.00 – Obrigações

Patronais.....R\$35.000,00

33.90.46.00 – Auxílio

Alimentação.....R\$55.000,00

Sub-**Total:.....R\$502.000,00**

02.008.04.122.0031.2159 – Manutenção da SEMFAZ

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$150.000,00

Sub-**Total:.....R\$150.000,00**

02.008.28.843.0031.0002 – Pagamento da Dívida Interna

32.91.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato c/ RPPS.....R\$20.000,00

46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$450.000,00

46.90.73.00 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contr. Resg.....R\$42.000,00

46.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato.....R\$225.000,00

Sub-**Total:.....R\$737.000,00**

02.008.28.846.0031.0001 – Contribuição para o PASEP

33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$200.000,00

Sub-**Total:.....R\$200.000,00****TOTAL:.....R\$1.589.000,00**

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.009.04.122.0007.2056 – Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Governo

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$440.000,00

31.90.13.00 – Obrigações

Patronais.....R\$45.000,00

31.91.13.00 – Obrigações

Patronais.....R\$40.000,00

33.90.46.00 – Auxílio

Alimentação.....R\$52.000,00

Sub-**Total:.....R\$577.000,00**

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO

02.010.04.122.0008.2060 - Folha de Pagamento da SEMMADU

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$225.000,00

31.90.13.00 – Obrigações

Patronais.....R\$33.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da Lei nº 4.172, de 26 de outubro de 2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$1.789.865,11”, no Diário Oficial dos Municípios edição extraordinária nº 3335a, ano XIV, de 26/10/2022, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo contendo 45 páginas.

Rolim de Moura, 24 de novembro de 2022.

**LEANDRO
DAMACENO
STOLARIC:
89652452220**

Assinado digitalmente por
LEANDRO DAMACENO
STOLARIC:89652452220
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização: Rolim de
Moura/RO
Data: 2022-11-24 09:22:32

Leandro Damaceno Stolaric

Técnico Legislativo